





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

EDITAL EI/UQROO 005/2025 (2026/1)

VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL ESTADO DE QUINTANA ROO (UQROO) (MÉXICO)

O Escritório de Internacionalização (EI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) informa que estão abertas as inscrições para a pré-seleção de estudantes de **graduação e pós-graduação** para mobilidade acadêmica internacional na Universidad Autónoma del Estado de Quintana Roo (UQROO), no México, durante o período de **Primavera 2026 (janeiro a maio de 2026)**, conforme Resoluções CEPEC/UFG nº 828 e nº 1849, e os critérios deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- I. O processo seletivo cria expectativa de direito, mas os candidatos pré-selecionados pela UFJ serão submetidos à avaliação e aceitação final por parte da UQROO.
- II. Este edital trata de um programa de mobilidade acadêmica sem concessão de bolsas de estudo ou auxílio financeiro por parte da UFJ. O estudante deverá arcar com todas as despesas, incluindo passagens aéreas, passaporte, visto, seguro de saúde internacional, alojamento, alimentação e outras despesas pessoais.
- III. Em caso de desistência da vaga, o estudante deverá formalizar sua decisão por meio de e-mail enviado ao Escritório de Internacionalização da UFJ, no endereço eletrônico internationaloffice@ufj.edu.br.

1. DOS CURSOS E VAGAS

- a. Número de Vagas: Não há um limite pré-definido de vagas. A UFJ poderá nomear quantos estudantes julgar aptos a participar do programa.
- b. Cursos Ofertados: A UQROO oferece vagas em seus cursos de **graduação** e **pós-graduação**. A lista de cursos pode ser consultada no site oficial da universidade: https://www.ugroo.mx/.

2. DOS BENEFÍCIOS E CUSTOS

- 1. Beneficios: Os estudantes selecionados terão isenção do pagamento de taxas acadêmicas (anuidade) na UQROO;
- 2. Custos: Todas as despesas da mobilidade são de responsabilidade do estudante.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a. Ter matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFJ.
- b. Apresentar média global igual ou superior a 6,0 (seis) e média relativa acima de zero.
- c. Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária do curso (aplicável a estudantes de graduação).
- d. Possuir passaporte válido, com data de expiração posterior ao término do intercâmbio (após maio de 2026).







e. Apresentar comprovação de proficiência em língua espanhola, **nível mínimo B1** (conforme o Quadro Europeu Comum de Referência), por meio de um dos seguintes documentos: **Certificado SIELE** ou **DELE** (verificar validade) **ou Certificado de Proficiência e Suficiência emitido pelo Centro de Línguas da UFJ**

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de 24 de Outubro a 24 de Novembro de 2025, mediante preenchimento do formulário online e envio da documentação listada abaixo. Link para Inscrição: https://forms.gle/L3LYWDPAEwwY8eKV6

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá digitalizar e submeter os seguintes documentos, em um único arquivo PDF, através do formulário de inscrição:

- a. **Formulário de Solicitação de Mobilidade (PMOV-F009):** Modelo oficial da UQROO, a ser disponibilizado pelo EI, devidamente preenchido e assinado.
- b. Histórico Acadêmico: Versão completa e atualizada emitida pelo SIGAA.
- c. Cópia do Passaporte: Cópia legível da página de identificação.
- d. Comprovante de Proficiência em Espanhol (Nível B1): Cópia do certificado oficial SIELE, DELE ou do Certificado de Proficiência e Suficiência do Centro de Línguas da UFJ.
- e. **Ofício da Coordenação de Curso:** Documento formal da coordenação aprovando a candidatura.
- f. Carta de Recomendação: Documento assinado por um professor efetivo da UFJ.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da Média Relativa (para graduação) ou Média simples das notas (para mestrado). Serão pré-selecionados os candidatos com as maiores médias, desde que cumpram todos os requisitos..

Importante: Após a pré-seleção, o EI/UFJ encaminhará a documentação dos estudantes aprovados para a UQROO, que realizará a análise e seleção final.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	24 de Outubro a 24 de Novembro de 2025 mediante preenchimento do formulário disponível em https://forms.gle/L3LYWDPAEwwY8eKV6
Resultado Preliminar	25 de Novembro de 2025, no site do EI (<u>https://cai.jatai.ufg.br/</u>).
Recurso	26 de Novembro de 2025 mediante envio de correio eletrônico para: internationaloffice@ufj.edu.br. Em assunto, especificar: "RECURSO Edital EI 005/2025 - UQROO".
Resultado Final	27 de Novembro de 2025, no site do EI (https://cai.jatai.ufg.br/).







Envio das candidaturas à UQROO	Em 28 de Novembro de 2025.
OQNOO	

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O processo de seleção regido por este edital será coordenado pelo EI.
- b. **Seguro de Saúde:** A contratação de um seguro de saúde internacional é **obrigatória**. A apólice deve ter cobertura para gastos médicos maiores e incluir **repatriação de restos**, sendo válida no México por todo o período da mobilidade. A cópia da apólice e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados ao EI antes da viagem.
- c. **Visto de Estudante:** É responsabilidade do estudante verificar junto ao Consulado do México no Brasil os procedimentos para obtenção do visto, obrigatório para estadias superiores a 180 dias.
- d. Casos omissos neste edital serão deliberados pelo EI.

Jataí, 24 de outubro de 2025.

Prof. Márcio Issamu Yamamoto

Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ.